



PORTARIA Nº 166/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Advogado Ramon Reinert Censi – OAB/SC 45.563 da Comissão da Advocacia Pública Municipal.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 29 de maio de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.